

Edital n.º 003/2019- SIPAD/PROGRAD/NC/UFPR da 2ª Chamada Complementar do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

Considerando o Edital n.º 21/2018-CPS do resultado final do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 30 de outubro de 2018 no endereço http://cps.uepg.br/externos/2018/vestibular_indigena, a Resolução nº 37/04-COUN, a Resolução n.º 37/97-CEPE e demais resoluções/legislações complementares, a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional DIVULGAM o nome do/a **CANDIDATO/A CLASSIFICADO/A** na 2ª Chamada Complementar e **CONVOCAM** para registro acadêmico:

Candidato/a	Classificação
PEDRO HENRIQUE CAPITANIO MEZZALIRA	12º

Candidato/a Classificado/a na 2ª Chamada Complementar

O Registro Acadêmico do/a referido/a candidato/a classificado/a para ingresso no 1º e 2º semestre/2019 nos Cursos da UFPR será realizado no dia 21 de fevereiro de 2019 às 9 horas, na Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, sediada no Prédio Histórico da UFPR, Praça Santos Andrade, nº 50, Centro, Curitiba/PR, mediante a análise e aprovação dos documentos do/a candidato/a. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo/a candidato/a implicará perda do direito à vaga. Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o/a candidato/a mais bem classificado/a e que estiver presente no horário do início do Registro.

Documentos para o Registro Acadêmico da 2ª Chamada Complementar do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

Por ocasião do registro acadêmico, o/a candidato/a classificado/a deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação (original e uma fotocópia simples);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e uma fotocópia simples);
- c) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples);
- d) Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (original e uma fotocópia simples) ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio (original e uma fotocópia simples);
- e) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) Se o/a candidato/a estiver impossibilitado/a de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Observações:

- Após efetuar o registro acadêmico o/a candidato/a deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico para confirmar sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga, em formulário próprio. O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada legalmente, caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e conseqüente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do/a primeiro/a candidato/a ainda não convocado/a, arrolado/a na ordem de classificação.

- Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

Data e horário do Registro Acadêmico
2ª Chamada Complementar do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

Data	Horário
21/02/2019 (quinta - feira)	9 horas

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade

Prof. Dr Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional